

Instrução de Trabalho		Página 1 de 16	
Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:	
IT.SIG.02	20/02/2013	01/03/2021	
Versão Revisão:	Documento Controlado		
04	Documento Controlado		

Plano de Emergência

1. HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	REVISÃO	RESUMO DE ALTERAÇÕES
20/02/2013	00	Emissão inicial
28/10/2015	01	Revisão geral
19/01/2018	02	Revisão para atendimento aos requisitos da NBR ISO 9001:2015
04/06/2020	03	Reestruturação e revisão de todos os itens do procedimento.
01/03/2021	04	Inclusão da definição MAE, item 5; Alteração do item 6.6 – Inclusão da localização do Armário com o conjunto respiração autônoma; Revisão item 6.11.1 – Inclusão da nova sistemática de atendimento de ocorrência de trânsito; Inclusão da menção "interno" no título do item 6.15; Inclusão do item 6.16 - Localização do Pronto Socorro; Alteração do item 6.9.1.2 Contato para acionamento SIG e Segurança Patrimonial.

2. OBJETIVO

Este procedimento tem por objetivo identificar possíveis cenários de emergência e estabelecer padrão de conduta em respondê-los de forma rápida e segura, otimizando o atendimento a emergências, visando à preservação da vida humana, a segurança das comunidades vizinhas e os produtos armazenados no terminal Gelog.

3. APLICAÇÃO

Esta instrução aplica-se ao atendimento de emergências internas ou externas.

4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- NBR ISO 9001:2015 Sistema de Gestão da Qualidade Requisitos;
- Manual do Sistema Integrado de Gestão;
- SASSMAQ / 2014 Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade ABIQUIM;
- Instrução Normativa RFB Nº 1598 / OEA Operador Econômico Autorizado.
- Instrução Técnico nº 17 do Corpo de Bombeiros.

5. DEFINIÇÕES

• **Emergências internas**: situações de emergência que ocorrem dentro das instalações da empresa que podem ser: acidente de trabalho, avarias com vazamento ou derramamento de produtos químicos; incêndio; mal súbito.



Instrução de Trabalho		Página 2 de 16
Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
IT.SIG.02	20/02/2013	01/03/2021
Versão Revisão: 04	Documento Controlado	

Plano de Emergência

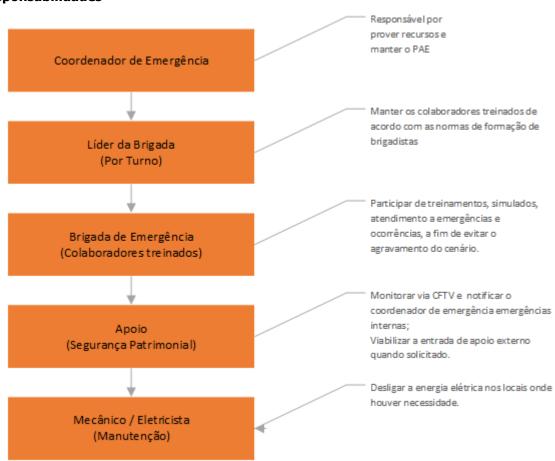
- **Emergências externas**: situações de emergência que ocorrem fora das instalações da empresa, geralmente ocorridas durante o transporte de produtos químicos envolvendo veículos que podem ser: acidentes de trânsito; avarias de carga; vazamento de produtos químicos durante o transporte.
- **FISPQ:** Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico: Ficha fornecida pelo fabricante do produto com as informações de segurança e de emergência necessárias para manuseio do produto.
- CO2: Dióxido de carbono.
- Cavitoma: processo de combustão ou ignição espontânea no algodão, relacionado a ação química (processo exotérmico de fermentação, sujeita a oxidação bacteriana), muito comum nas fibras do algodão, por meio da oxidação e calor.
- MAE: Matriz de Atendimento Emergencial

6. DESCRIÇÃO

O Plano de Ação de Emergência foi elaborado para orientar e determinar os procedimentos a serem adotados pelos colaboradores e provedores externos durante a ocorrência de situações de emergência nas instalações do terminal e transporte de cargas, apresentando:

- a) Identificação dos perigos que possam resultar em maiores acidentes (hipóteses acidentais);
- b) Preservação do patrimônio da empresa, da continuidade operacional e da integridade física de pessoas;
- c) Treinamento de pessoal habilitado para operar os equipamentos necessários ao controle das emergências;
- d) Minimização das consequências e impactos associados;
- e) Estabelecimento das diretrizes básicas, necessárias para atuações emergenciais;
- f) Disponibilização de recursos para o controle das emergências.

6.1 Responsabilidades





Instrução de Trabalho		Página 3 de 16	
Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:	
IT.SIG.02	20/02/2013	01/03/2021	
Versão Revisão:	Decuments Centraleds		
04	Documento Controlado		

Plano de Emergência

O Coordenador da Brigada será o responsável: segurança do terminal, treinamentos de combate à princípio de incêndio, elaboração de lista de presença, atas de reuniões, comunicar os brigadistas de alterações no procedimento, recursos, normas e diretrizes em geral.

Os líderes da brigada serão representantes apontados pelo setor de Sistema Integrado de Gestão, com base no conhecimento, desempenho nos treinamentos específicos, tendo como função orientar os integrantes no momento da emergência.

Os Brigadistas devem utilizar broche e/ou colete e/ou capacete na cor vermelha para fácil identificação. O quadro de composição dos colaboradores da brigada estão localizados na entrada da empresa e armazém.

6.2. Sistema de Alarme de Emergência

O sistema de alarme é testado mensalmente pelo setor de Sistema Integrado de Gestão. As botoeiras estão instaladas nos armazéns, área administrativa e portaria, cabendo em casos de sinistros ser acionada pelos brigadistas.

Os botões de acionamento são devidamente identificados no Armazéns e Pátio.

6.3. Níveis de Emergência

Na ausência do Coordenador da Brigada, é de responsabilidade do Líder da Brigada a definição do nível de emergência, solicitando ao Sistema Integrado de Gestão o acionamento adequado.

NIVEL 1	Toda emergência que pode ser controlada por recursos internos do terminal, acionamento a área do SIG e Gerência da Operacional.
NIVEL 2	Toda emergência que necessita de apoio humano e material provido externamente, devendo acionar o Corpo de bombeiros ou demais entidades.

6.4. Acionamento da brigada

O acionamento da brigada de emergência da Gelog é realizado através do acionamento da sirene, considerando os tipos de toque:

- a) Sirene dois toques intermitentes: Acionamento dos brigadistas.
- b) Sirene toque longo: Evacuação de toda a população fixa e flutuante que se encontram nas instalações do terminal.

6.5 Ponto de Encontro

Ao som da sirene de toque longo, os colaboradores, terceiros e visitantes, devem ser orientados pela equipe de evacuação para o ponto de encontro localizados na portaria para orientações do Líder e/ou Coordenador da Brigada de Emergência.



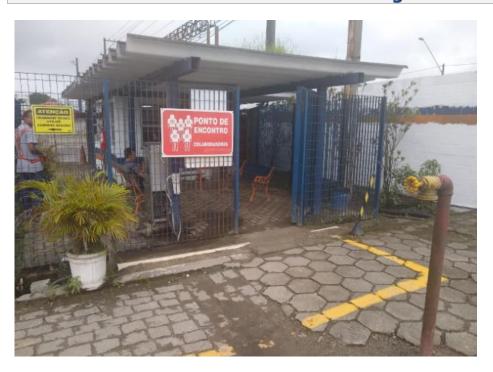




Instrução de TrabalhoPágina 4 de 16Código:Data Elaboração:Data Revisão:IT.SIG.0220/02/201301/03/2021Versão Revisão:Documento Controlado

Assunto:

Plano de Emergência



6.6. Kits de Emergência

Os materiais para combate de casos de vazamento ficam acondicionado na área Armazém e no armário de emergência. Os contentores ficam lacrados, sendo de fácil ruptura do lacre em casos de necessidade de uso.

Quem faz?	Por que faz?	Quando faz?	O que faz?	Informação documentada
Equipe de Segurança	Verificação do estado de conservação dos itens do Kit		Itens do kit de emergência em más condições de conservação	FR.SIG.08 - Checklist de
do	de Emergência e Kit de	Mensal	são retirados de uso e	Segurança
Trabalho	Emergência Ambiental		substituídos imediatamente	Mensal

Em casos de vazamento do produto químico com reação química e emissão de gás é necessário o uso de conjunto autônomo para aproximação e combate localizado no Armário de cor amarela identificado.

A lista de equipamentos e materiais encontra-se no anexo I em Kit de Emergência Ambiental.

6.7. Controle de equipamentos de combate a incêndio

Os extintores de combate a incêndio devem ser inspecionados pelo SIG e recarregados sempre que necessário. As inspeções são realizadas mensalmente, sendo arquivados com o setor de SIG. O terminal possui extintores de acordo com a classe de risco em locais dimensionados conforme orientação descrita na Instrução Técnico nº 17 do Corpo de Bombeiros.

Os hidrantes também inspecionados mensalmente de acordo com o mapa de controle de equipamentos de combate a incêndio.

6.8. Comunicação



Instrução de Trabalho		Página 5 de 16
Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
IT.SIG.02	20/02/2013	01/03/2021
Versão Revisão: 04	Documento Controlado	

Plano de Emergência

É expressamente proibido dar qualquer informação para pessoas que não fazem parte da equipe de emergência ou órgãos públicos de emergência (bombeiro, polícia, CETESB, defesa civil, etc) sobre a ocorrência. Informações sobre a ocorrência somente com a porta voz da emergência, neste caso designado pela Alta Direção.

6.9. Preparação e resposta a emergências internas

6.9.1. Fluxograma de acionamento interno

Em toda e qualquer situação anormal que ocorra nas instalações ou durante atividades internas, o colaborador deve de imediato comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência. A informação deve ocorrer pessoalmente no setor SIG em dia e horário comercial. Nos fins de semana, feriados ou após horário comercial a comunicação deverá ocorrer via telefone de acordo com os contatos no item 6.9.1.2.

Nos casos em que seja identificado a ocorrência de incêndio com possibilidade de agravamento da situação, o Líder da Brigada por turno comunicará a equipe de CFTV para acionar o Corpo de Bombeiros.

Havendo a ocorrência de vítimas deve-se comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência, que acionará a equipe de brigada de primeiros socorros.

6.9.1.2. Contato para acionamento

Área	Contato
Sistema Integrado de Gestão	(13) 3295-5770 – ramal 5791
Segurança Patrimonial	(13) 3295-5770 - ramal 5875

6.9.2. Ações de resposta à emergência interna

A seguir serão demonstrados possíveis eventos identificados, classificando-os com níveis de: baixa, média e alta, nº dos cenários e especificação. O procedimento a ser realizado nos cenários acidentais estão descritos no item 6.9.2.1.

Classificação	Evento com produtos químicos diversos	Nº cenário	Especificação
Baixa	Vazamento ou derramamento de produtos perigosos diversos	1	 Gotejamento de produtos perigosos diversos em embalagens danificadas com vazamentos.
Média	Vazamento ou derramamento de produtos perigosos diversos	1	 Princípios de incêndio em contato com o solo, águas pluviais e fluviais em pequenas quantidades. Princípio de incêndio em Armazéns, Manutenção e áreas Operacionais.
Alta	Vazamento ou derramamento de produtos perigosos diversos	1	 Vazamento(s) ou derramamento(s) de produto(s) com risco(s) severo(s) de intoxicação. Incêndio nos Armazéns, Manutenção e áreas Operacionais.







- GRUPO GELOG ----

Instrução	Página 6 de 16		
Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:	
IT.SIG.02	20/02/2013	01/03/2021	
Versão Revisão:	Documento Controlado		
04	Documento Controlado		

Assunto:

Plano de Emergência

Classificação	Evento com produto inflamável	Nº cenário	Especificação
Baixa	NA	NA	NA
Média	Vazamento ou derramamento de produto inflamável	2	 Princípios de incêndio e contato com o solo, águas pluviais e fluviais em pequenas quantidades. Princípio de incêndio em Armazéns, Manutenção e áreas Operacionais.
Alta	Vazamento ou derramamento de produto inflamável	2	 Vazamento(s) ou derramamento(s) de produto(s) com risco(s) severo(s) de intoxicação. Incêndio nos Armazéns, Manutenção e áreas Operacionais

Classificação	Evento com produto corrosivo	Nº cenário	Especificações
Baixa	Vazamento ou derramamento de produtos corrosivos	3	- Gotejamento de produtos perigosos diversos em embalagens danificadas com vazamentos.
Média	Vazamento ou derramamento de produtos corrosivos	3	 Princípios de incêndio e contato com o solo, águas pluviais e fluviais em pequenas quantidades. Princípio de incêndio em Armazéns e áreas Operacionais.
Alta	Vazamento ou derramamento de produtos corrosivos	3	 Vazamento(s) ou derramamento(s) de produto(s) com risco(s) severo(s) de intoxicação.

Classificação	Evento área Administrativa	Nº cenário	Especificações
Baixa	Princípio de incêndio no escritório/ Refeitório/ Almoxarifado/ Oficina	4	 Princípio de incêndio ocasionado por tomada de energia de baixa voltagem; Princípio de incêndio em equipamentos eletrônicos de baixa voltagem em sala administrativa, refeitório e almoxarifado.
Média	Princípio de incêndio no escritório/ Refeitório/ Almoxarifado/ Oficina	4	Princípio de incêndio ocasionado por uma ou mais tomadas de energia de baixa voltagem; Princípio de incêndio em ar condicionado, equipamentos eletrônicos de baixa voltagem em duas ou mais salas; Princípio de incêndio em equipamentos eletrônicos de baixa voltagem em refeitório e almoxarifado.
Alta	Incêndio no escritório/ Refeitório/ Almoxarifado/ Oficina		 Incêndio em quadros de energia; Incêndio em materiais eletrônicos em sala(s) administrativa(s) afetando



Alta





GRUPO GELOG —

Qualquer cenário com incêndio

decorrente de liberação de GLP

Instrução	Página 7 de 16		
Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:	
IT.SIG.02	20/02/2013	01/03/2021	
Versão Revisão:	Documento Centrolado		
04	Documento Controlado		

móveis e estrutura da instalação;

- Qualquer sinal de vazamento de gás;

- Princípio de incêndio;

- Incêndio;

Assunto:

Plano de Emergência

			- Incêndio em equipamentos de baixa tensão em sala administrativa, refeitório, almoxarifado e oficina afetando a móveis e estrutura física da instalação.
Classificação	Evento com GLP	Nº cenário	Especificações
Baixa	NA	NA	NA
Média	NA	NA	NA

5

Classificação	Evento com acidente físico	Nº cenário	Especificações
Baixa	Acidentes pessoais ou mal súbito	6	Pequenos cortes, ferimentos diversos com pequenas hemorragias externas e mal-estar.
Média	Acidentes pessoais ou mal súbito	6	Cortes e perfurações com hemorragias de difícil estanqueidade, luxação, diferença e pressão arterial, queimaduras de primeiro grau.
Alta	Acidentes pessoais ou mal súbito	6	Cortes e perfuração profunda, fratura sinais de cianose, parada cardiorrespiratória, queimaduras de segundo e terceiro grau.

Classificação	Evento Armazém de Algodão	Nº cenário	Especificações
Baixa	Princípio de incêndio em fardos de algodão	7	Principio de incêndio ocasionado por faíscas e centelhas na camada externa do fardo.
Média	Incêndio em fardos de algodão	7	Incêndio ocasionado por cavitomia ou incêndios em fardos isolados da pilha.
Alta	Incêndio em fardos de algodão	7	Queda de fardos de algodão sobre pessoas, estrutura e equipamentos em geral, incêndios em grandes proporções.

6.9.2.1. Procedimento em cenários acidentais







	PAULISTA
--	----------

Instrução	Página 8 de 16		
Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:	
IT.SIG.02	20/02/2013	01/03/2021	
Versão Revisão: 04	Documento Controlado		

Assunto:

Plano de Emergência

Cenário 1: Vazamento ou derramamento de produtos perigosos diversos

Procedimento em Classificação baixa:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve isolar a local do gotejando do produto e comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência para adotar as medidas de mitigação da ocorrência indicadas na FISPQ do produto.

Procedimento em Classificação média:

- O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência;
- O Operador Líder (líder da brigada) se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações:
- Munir-se dos EPI's especificados na FISPQ;
- Evitar contato direto com o produto;
- Utilizar os agentes extintores de acordo com a classe de risco de incêndio;
- as equipes de apoio à Manutenção/Operação caso precise movimentar máquinas /equipamentos/cargas;
- Paralisar as operações próximas a ocorrência e retirar veículos das proximidades;
- Verificar a estanqueidade das válvulas de isotanques, caso necessário;
- Retirar cargas próximas ao derramamento se avaliar necessário;
- Solicitar Isolamento da área, restringindo o acesso de pessoas / veículos;
- Evacuar as pessoas do local, as quais não estejam exercendo atividades de combate ao sinistro.

Procedimento em Classificação alta:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência;

O Operador Líder (líder da brigada) se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações:

- Munir-se dos EPI's especificados na FISPO;
- Utilizar os agentes extintores de acordo com a classe de risco de incêndio e a linha de hidrantes;
- Acionar as equipes de apoio à Manutenção/Operação caso precise movimentar máquinas/ equipamentos/cargas;
- Paralisar as operações próximas a ocorrência e retirar veículos das proximidades;
- Verificar a estanqueidade das válvulas de isotanques;
- Retirar cargas próximas ao derramamento se avaliar necessário;
- Solicitar Isolamento da área, restringindo o acesso de pessoas / veículos;
- Evacuar as pessoas do local, as quais não estejam exercendo atividades de combate ao sinistro;
- Quando necessário, mobilizar recursos externos (Bombeiros, Sabesp, Cetesb, Codesp, Defesa Civil).

Locais possíveis:

- Área Operacional
- Armazéns
- Manutenção

- Extintores em geral;
- Grelhas próximas aos portões principais Armazém:
- Muro de contenção no entorno do Armazém;
- Tambores para acondicionamento dos resíduos, disponíveis próximos ao armário de contenção.







PAULISTA

ns	++	PA	UL	.13	-

Instrução	Página 9 de 16		
Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:	
IT.SIG.02	20/02/2013	01/03/2021	
Versão Revisão:	Documento Controlado		
04	Documento Controlado		

Assunto:

Plano de Emergência

Cenário 2: Vazamento ou derramamento de produto inflamável

Procedimento em classificação média:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência;

O Operador Líder (líder da brigada) se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações:

- Munir-se dos EPI's especificados na FISPO;
- Isolar a área no local do vazamento/derramamento:
- Eliminar todas as fontes de ignição nas proximidades;
- Não tocar ou caminhar sobre o produto derramado;
- Estancar o vazamento se isto puder ser feito com segurança;
- Evitar a entrada do produto em redes de drenagem, sistemas de ventilação ou áreas confinadas, manter ventilação em locais confinados atingidos;
- Utilizar ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido.
- Adotar o uso dos agentes extintores de acordo com a classe de risco de incêndio.

Procedimento em classificação alta:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência;

O Operador Líder (líder da brigada) se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações:

- Munir-se dos EPI's especificados na FISPQ;
- Isolar a área no local do vazamento/derrame;
- Eliminar todas as fontes de ignição nas proximidades:
- Não tocar ou caminhar sobre o produto derramado;
- Estancar o vazamento se isto puder ser feito com segurança;
- Evitar a entrada do produto em redes de drenagem, sistemas de ventilação ou áreas confinadas, manter ventilação em locais confinados atingidos;
- Absorver o material derramado com areia, terra seca, serragem, mantas, turfas absorventes ou outro material não combustível e compatível com o produto envolvido, acondicionando-o posteriormente em recipientes apropriados;
- Utilizar ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido.
- Uso de agentes extintores de acordo com a classe de risco de incêndio e uso da rede de hidrantes;
- Em casos de vazamento do produto químico com reação química e emissão de gás é necessário o uso de conjunto autônomo para aproximação e combate.
- Quando necessário, mobilizar recursos externos (Bombeiros, Sabesp, Cetesb, Codesp, Defesa Civil).

Locais possíveis:

- Área Operacional
- Armazéns
- Manutenção

- Extintores das classes de risco de incêndio A, B e C;
- Grelhas próximas aos portões principais do Armazém;
- Muro de contenção no entorno do Armazém;
- Tambores para acondicionamento dos resíduos, disponíveis próximos ao armário de contenção.







PAULISTA	
-----------------	--

Data Elaboração:

Instrução de Trabalho

Data Revisão:

Página 10 de 16

IT.SIG.02

Código:

20/02/2013

01/03/2021

Versão Revisão:

Documento Controlado

Assunto:

Plano de Emergência

Cenário 3: Vazamento ou derramamento de produto corrosivo

Procedimento em classificação baixa:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve isolar a área onde há gotejando do produto e acionar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência para adotar as medidas de mitigação da ocorrência indicadas na FISPO do produto.

Procedimento em classificação média:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência;

O Operador Líder (líder da brigada) se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações:

- Munir-se dos EPI's especificados na FISPQ;
- Isolar a área no local do vazamento/derrame;
- Conter o vazamento se isto puder ser feito com seguranca:
- Utilizar proteção para a pele, rosto e membros, de modo a evitar contato com o produto que pode causar queimaduras;
- Pequenos vazamentos podem ser absorvidos com areia, terra seca ou outro material absorvente compatível com o produto;
- Não permitir o contato da água com o produto;
- Em casos de container ou isotanque, movimentar para BCL;
- Considerar a possibilidade de proceder a neutralização e/ou diluição, de acordo com as características específicas do produto e do cenário da ocorrência.

Procedimento em classificação alta:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência;

O Operador Líder (líder da brigada) se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as sequintes ações:

- Munir-se dos EPI's especificados na FISPQ;
- Isolar a área no local do vazamento/derrame;
- Conter o vazamento se isto puder ser feito com segurança;
- Utilizar proteção para a pele, rosto e membros, de modo a evitar contato com o produto que pode causar queimaduras:
- Grandes vazamentos podem ser absorvidos com areia, terra seca ou outro material absorvente compatível com o produto;
- Não permitir o contato da água com o produto;
- Em casos de container ou isotanque, movimentar para BCL;
- Considerar a possibilidade de proceder a neutralização e/ou diluição, de acordo com as características específicas do produto e do cenário da ocorrência.
- Quando necessário, mobilizar recursos externos (Bombeiros, Sabesp, Cetesb, Codesp, Defesa Civil).

Locais possíveis:

- Área Operacional
- Armazéns
- Manutenção

- Grelhas próximas aos portões principais do Armazém;
- Muro de contenção no entorno do Armazém;
- Tambores para acondicionamento dos resíduos, disponíveis próximos ao armário de contenção.







_		
P	AUL	ISTA

Instrução de Trabalho Página 11 de 16 Código: Data Elaboração: Data Revisão: IT.SIG.02 20/02/2013 01/03/2021 Versão Revisão: **Documento Controlado**

Assunto:

Plano de Emergência

Cenário 4: Incêndio no Prédio Administrativo/ Refeitório/ Almoxarifado/

Procedimento em classificação baixa:

O primeiro colaborador envolvido na ocorrência deverá utilizar o agente extintor de pó químico seco ou CO2 disponível no setor e aplicar diretamente no local com sinais de curto circuito e/ou princípio de incêndio. Em caso de dúvida procure o brigadista mais próximo da área.

Procedimento em classificação média:

O primeiro colaborador envolvido na ocorrência deverá utilizar o agente extintor de pó químico seco ou CO2 disponível no setor e aplicar diretamente no local com sinais de curto circuito e/ou princípio de incêndio. Em caso de dúvida procure o brigadista mais próximo da área.

- Evacuar as pessoas do local, as quais não estejam exercendo atividades de combate ao sinistro;
- Iniciar o combate ao princípio de incêndio com extintores de CO2 e/ou pó químico de acordo com as indicações no local:
- Isolar a área, restringindo o acesso de pessoas/veículos;
- Remover os materiais de fácil combustão, se possível.

Procedimento em classificação alta:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência;

O Operador Líder (líder da brigada) se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações:

- Evacuar as pessoas do local, as quais não estejam exercendo atividades de combate ao sinistro;
- Iniciar o combate ao incêndio com extintores de CO2 e/ou pó químico de acordo com as indicações no local;
- Isolar a área, restringindo o acesso de pessoas/veículos;
- Remover os materiais de fácil combustão, se possível;
- Desligar a energia elétrica do prédio;
- Paralisar a operação do local sinistrado ou de todas as operações do Terminal se avaliar necessário;
- Iniciar a evacuação do prédio. Se houver fumaça as pessoas presentes no prédio deverão sair agachadas.
- Usar os hidrantes / mangueiras para combater o incêndio em proporções maiores;
- Adotar medidas de combate preventivas para equipamentos com risco de incêndio e corretivas utilizando sempre os EPIs adequados;
- Quando necessário, mobilizar recursos externos (Bombeiros, Cetesb, Defesa Civil, etc.).

Locais possíveis:

Incêndio nos prédios administrativos, refeitório e almoxarifado.

- Extintores das classes de risco de incêndio A, B e C;
- Rede Hidrantes e bombas de incêndio;
- Grelhas próximas aos portões principais do Armazém;
- Muro de contenção no entorno do Armazém;
- Tambores para acondicionamento dos resíduos, disponíveis próximos ao Armário de contenção.







	PAULISTA
--	----------

Instrução	Página 12 de 16		
Código:	Data Elaboração: Data Revisão:		
IT.SIG.02	20/02/2013	20/02/2013 01/03/2021	
Versão Revisão:	Decumento Centrolado		
04	Documento Controlado		

Assunto:

Plano de Emergência

Cenário 5: Qualquer cenário com incêndio decorrente de liberação de GLP

Procedimento em classificação alta:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência;

O Operador Líder (líder da brigada) se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações:

- Munir-se dos EPI's especificados na FISPO:
- Paralisar todas as atividades afetadas;
- Proibir todas as fontes de ignição;
- Se possível, isolar a fonte, o faça imediatamente;
- Proibir ou parar todo trabalho a quente que estiver sendo realizado no raio de 10 metros em todas as
- Tentar conter o vazamento, da maneira que estiver disponível;
- Combater utilizando água em forma de neblina no local;
- Resfriar as estruturas e equipamentos próximos para evitar perda de resistência do material utilizando neblina de água;
- Adotar medidas de combate utilizando sempre os EPIs adequados;
- Quando necessário, mobilizar recursos externos (Bombeiros, Sabesp, Cetesb, Codesp, Defesa Civil).
- Informar todos os terminais nas redondezas e prevenir que equipamentos elétricos e motores se avaliar necessário;

Locais possíveis:

- Pátio Operacional Tanque de GLP
- Armazém Geral

- Extintores das classes de risco de incêndio A, B e C;
- Kits de Emergência;







	PAULISTA
--	-----------------

Instrução de Trabalho Página 13 de 16 Código: Data Elaboração: Data Revisão: IT.SIG.02 20/02/2013 01/03/2021 Versão Revisão: **Documento Controlado**

Assunto:

Plano de Emergência

Cenário 6: Acidentes pessoais ou mal súbito

Procedimento em classificação baixa:

- Aplicar água oxigenada com algodão para evitar que o pequeno ferimento não infeccione disposto na caixa de primeiros socorros no setor;
- Aplicar curativo no local com gaze para estancar a hemorragia com os materiais dispostos na caixa de primeiros socorros dispostos no local;

Procedimento em classificação média:

- Aplicar água oxigenada com algodão para evitar que o ferimento infeccione com materiais dispostos na caixa de primeiros socorros no setor;
- Aplicar curativo no local com gaze para estancar a hemorragia com os materiais contidos na caixa de primeiros socorros dispostos no local;
- Se a pressão arterial estiver com alteração e a vítima estiver consciente e plena das suas faculdades mentais, deverá ser monitorada a cada 30 minutos, em casos de não estabilização a mesma deverá ser acompanhada até o pronto socorro por alguém da área se for mal súbito ou socorrista composto da brigada.
- Em caso de queimadura de primeiro grau proceder conforme instrução de trabalho Procedimentos Primeiros Socorros Gelog, item 16.

Procedimento em classificação alta:

O primeiro funcionário que observar o acidente, deve acionar o Líder da Brigada em conjunto com o SIG;

O Coordenador da Brigada e ou Líder deverão acionar imediatamente a viatura da equipe especializada do SAMU pelo número 192 e aplicar medidas de primeiros socorros até a chegada da equipe especializada.

- Aplicar água oxigenada com algodão gaze e atadura para estancar a hemorragia externa e assim evitar que o ferimento não infeccione com materiais dispostos na caixa de primeiros socorros no setor;
- Se a pressão arterial estiver com alteração e a vítima estiver inconsciente observar se os lábios estão descorados e se apresentar sinais de cianose como lábios e unhas azuladas deverá ser iniciado uma massagem de Reanimação Cardiorrespiratória na vítima com 30 compressões por 2 ventilações sem interrupções;
- As roupas da vítima deverão ser afrouxadas;
- Virar o corpo da vítima com cuidado para evitar que a vítima se engasgue de acordo com as técnicas de primeiros socorros:
- Em caso de fratura a vítima deverá ser imobilizada com aplicação de talas e colar cervical se aplicável e colocar a vítima sobre a maca até a chegada do atendimento especializado;
- Em caso de queimadura de segundo e terceiro grau a vítima deverá aplicar áqua corrente em abundância até a chegada do atendimento.

Responsabilidades das testemunhas visuais:

Todo colaborador é responsável por informar prontamente o responsável do setor ou a Coordenação do Sistema Integrado de Gestão junto aos Técnicos em Segurança do Trabalho ou a equipe de socorrista mais próxima em caso de acidente de trabalho com algum colaborador. A informação deve ocorrer pessoalmente no setor SIG em dia e horário comercial. ou ainda com o acionamento de um dos brigadistas de modo presencial, ou ambos via telefone de acordo no item 6.9.1.2.

No caso de acidente envolvendo contaminação com produtos perigosos, a FISPO do produto deve ser entreque ao médico do pronto socorro. Após o atendimento à vítima, a Equipe de Segurança do Trabalho deve emitir a CAT - Comunicação de Acidente de

Trabalho e a RAT - Relatório de Acidente de Trabalho. A CAT e a RAT deverão ser encaminhadas ao Departamento Pessoal, para o acidentado e arquivada junto ao prontuário do empregado.

Locais possíveis:

Terminal Gelog

- Maca:
- Kit primeiros socorros;
- Ar respirável.



PAULISTA

Instrução	de Trabaino	Pagina 14 de 16
Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
IT.SIG.02	20/02/2013	01/03/2021
Versão Revisão:	Documento	Controlado

Assunto:

Plano de Emergência

Cenário 7: Incêndio em fardos de algodão

Procedimento em Classificação baixa:

• O primeiro colaborador envolvido na ocorrência deverá utilizar o agente extintor de pó químico seco ou CO2 disponível no setor e aplicar diretamente no local com sinais de curto e principio de incêndio e fazer a extinção do principio de incêndio e em caso de dúvida procure o brigadista mais próximo da área.

Procedimento em classificação média:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência;

O Operador Líder (líder da brigada) se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações:

- Aplicar agentes extintores de água sobre os fardos sinistrados;
- Retirar os fardos próximos que não apresentam sinais de fumaça;
- Evacuar as pessoas do local, as quais não estejam exercendo atividades de combate ao sinistro;
- Isolar a área, restringindo o acesso de pessoas/veículos;
- Remover os materiais de fácil combustão, se possível.

Procedimento em classificação alta:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência;

O Operador Líder (líder da brigada) se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações:

- Evacuar as pessoas do local, as quais n\u00e3o estejam exercendo atividades de combate ao sinistro;
- Iniciar o combate ao incêndio com extintores de água de acordo com as indicações no local;
- Isolar a área, restringindo o acesso de pessoas/veículos;
- Remover os materiais de fácil combustão, se possível;
- Desligar a energia elétrica do armazém;
- Paralisar a operação do local sinistrado ou de todas as operações do Terminal se avaliar necessário;
- Iniciar a evacuação do local. Se a fumaça alcançar as pessoas presentes no prédio deverão ser mobilizadas até o ponto de encontro da empresa.
- Usar os hidrantes / manqueiras para combater o incêndio em proporções maiores;
- Quando necessário, mobilizar recursos externos (Bombeiros, Cetesb, Defesa Civil, etc.).

Responsabilidades das Testemunhas visuais:

Todo colaborador da gestão armazém geral é responsável por informar prontamente o responsável do setor ou a **Coordenação do Sistema Integrado de Gestão** junto aos **Técnicos em Segurança do Trabalho** ou o brigadista mais próximo sobre os sinais de fumaça em algum dos fardos empilhados provenientes de faíscas ou centelhas geradas sobre os fardos ou sinal de cavitomia. A informação deve ser compartilhada imediatamente com o setor SIG pelo telefone de acordo com o item 6.9.1.2.

No caso de acidente envolvendo queda de fardo sobre pessoas, equipamentos ou na estrutura do armazém a área responsável deve relatar para o SIG que buscará analisar a veracidade da informação com a área de Segurança Patrimonial pelas câmeras.



Instrução de Trabalho		Página 15 de 16	
Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:	
IT.SIG.02	20/02/2013	20/02/2013 01/03/2021	
Versão Revisão:	Documento Controlado		
04			

Plano de Emergência

Locais possíveis:	Recursos Materiais:	
Armazém Geral.	 Disposição de Container para submergir fardo de algodão; 	
	 Alicate especial para corte de fitas de metais dos fardos. 	

6.11. Preparação e resposta a emergências externas

6.11.1. Ocorrência de trânsito

Para tomadas de decisões quanto a ocorrências externas, deve-se verificar a Matriz de Atendimento Emergencial do Grupo Gelog, conforme anexo II deste documento.

A MAE deve ser revisada sempre que:

- For constatada a possibilidade de melhoria;
- Completar 12 meses da última revisão;
- Forem alterados os procedimentos adotados;
- As respostas à uma emergência real, forem consideradas ineficazes.

6.12. Ações pós ocorrência

Após o sinistro, deverá ser realizado a investigação via o setor de SIG (ocorrência interna) ou Comitê MAE (ocorrência externa) para mapeamento das ações corretivas e preventivas, além de abrangência em demais locais e/ou cenários.

6.13. Calendário de simulados

São realizados periodicamente os treinamentos e simulados de emergência de acordo com a Calendário de Simulados e **FR.SIG.22 - Matriz de Treinamentos**. No treinamento é abordado orientações sobre o uso dos equipamentos de emergência, assim como tempo de resposta em ocorrência, primeiros socorros, fluxo de comunicação e evacuação.

6.14. Análise crítica dos simulados de emergência

Quando realiza?	Quem participa?	Informação documentada
Após a realização de cada simulado de emergência	Equipe de Segurança do Trabalho	FR.SIG.23 — Avaliação de Simulado ⁽¹⁾

(1) O relatório do simulado deve conter no mínimo as seguintes informações:

- Data e horário do simulado;
- Tempo gasto na atuação da emergência;
- Comportamento de todos os envolvidos;
- Falhas operacionais;
- Falhas de equipamentos e demais situações identificadas na reunião;
- Pontos de melhorias detectados.



Instrução	Página 16 de 16		
Código:	Data Elaboração: Data Revisão:		
IT.SIG.02	20/02/2013	20/02/2013 01/03/2021	
Versão Revisão:	Documento Controlado		
04			

Plano de Emergência

6.15. Revisão do plano de emergência interno

O Plano de emergência deve ser revisado sempre que:

- Ocorrer uma alteração significativa nos processos ou no arranjo físico;
- For constatada a possibilidade de melhoria do plano;
- Completar 12 meses da última revisão
- Ocorrer alteração de recursos humanos ou materiais;
- Forem alterados os procedimentos adotados;
- As respostas à uma emergência real, forem consideradas ineficazes;
- For constatada a possibilidade de melhoria do plano;

As alterações significativas nos processos, áreas ou arranjo físico, devem ser acompanhadas de uma avaliação por um profissional habilitado, preferencialmente aquele que elaborou o plano de emergência, a fim de que avalie e realize as eventuais alterações necessárias.

As avaliações do plano devem contar com a colaboração do **Coordenador da Brigada de Emergência** e dos profissionais responsáveis pelas alterações significativas nos processos ou no layout.

6.16. Localização do Pronto Socorro

Pronto Socorro Zona Noroeste

Endereço: R. Min. Agamenon Magalhães, S/N - JARDIM CASTELO, Santos - SP, 11087-180

7. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA COMPLEMENTAR

PR.SIG.01 - Informação Documentada

PR.SIG.02 - Não conformidade e Ação Corretiva

Procedimentos Primeiros Socorros Gelog

Anexo I PAE - Kit de Emergência Ambiental

Anexo II PAE - Matriz de Atendimento Emergencial

8. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA NO PROCESSO

FR.SIG.08 - Checklist de Segurança Mensal

FR.SIG.22 - Matriz de Treinamentos

FR.SIG.23 - Avaliação de Simulado

9. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Revisão	Elaboração	Revisão	Aprovação
03	Robson Falcão - Técnico de Segurança do Trabalho Jéssica Magalhães – Analista de Qualidade	Jéssica Magalhães – Analista de Qualidade	Viviane Garcia - Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão
04	Robson Falcão - Técnico de Segurança do Trabalho	Jéssica Magalhães – Analista de Qualidade	Viviane Garcia - Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão